



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2024

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

### I - ABERTURA DA SESSÃO

- Presidente: convida os senhores vereadores(as) a ocuparem seus lugares;
- Presidente: solicita que registrem presença em Plenário, através do sistema eletrônico de registro de presença no tablet;
- Presidente: Cumprimenta e agradece a presença de todos, desejando boas vindas;

**Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo do município de Manga, é declarada aberta a 7ª Reunião Ordinária, biênio 2023/2024, aos seis dias do mês de maio de 2024.**

### II - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 6ª Sessão Ordinária de 15/04/2024.**

### III - EXPEDIENTE

Título	Autoria	Resumo	Fase/Status
<b>Projeto de Lei Nº 10/2024</b>	Anastácio Guedes Saraiva	"Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"	Leitura/Apresentação
<b>Projeto de Lei Nº 11/2024</b>	Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier	Dispõe sobre o Programa Municipal de Valorização e Incentivo a Agricultura e Pecuária no município de Manga/ MG, e dá outras providências.	Leitura/Apresentação
<b>Projeto de Lei Nº 12/2024</b>	Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier	Institui o "Dia do Casamento Civil Comunitário" no âmbito do Município de Manga (MG); autoriza a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento, e dá outras providências.	Leitura/Apresentação





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



#### IV - ENCERRAMENTO

- Palavra será cedida ao vereador(a), por 5 minutos para fazer suas considerações finais;
- Presidente: Faz as considerações finais;
- Presidente: Declara encerrada a reunião.

---

João França Neto  
Presidente

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **NOFKO-EI3ZQ-NAMCP-UHQFY-XQPON** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Pauta da 7ª Sessão Ordinária de 06 de maio de 2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/05/2024 11:18:55  
**Hash Interno:** uashikd6nwmrau0rv11z6eorn5c8thuidapbzq



**Chave de Verificação**

**NOFKO-EI3ZQ-NAMCP-UHQFY-XQPON**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 06/05/2024 15:05

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **NOFKO-EI3ZQ-NAMCP-UHQFY-XQPON** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

